

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 26 de junho de 2025.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Processo 350/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Indicação Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.S^a. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

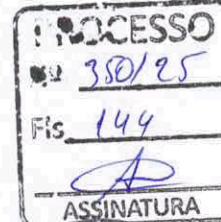
Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 26 de junho de 2025.

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REF. Processo 474/2025 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Considerando tratar-se de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para o exercício de 2025, a Diretoria de Contabilidade no uso de suas atribuições faz a **INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral, ratificando que no momento da contratação, após o processo licitatório, será necessário que essa diretoria se manifeste novamente para a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, observando o desenrolar da execução orçamentária desta Casa Legislativa.

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Descrição da Despesa	Código Reduzido	Valor R\$
0103100372.202000 Manutenção de Serviços Administrativos	33903000	Material de Consumo	43	12.040,83

Ademais, em ato contínuo, encaminhamos à V. S^a. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MACHADO FERREIRA
Técnico em Contabilidade
Mat. 4506-3

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº350/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

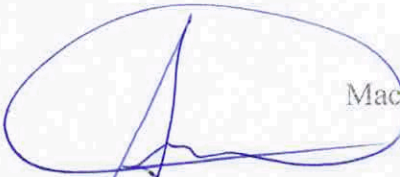
Fonte: 500

Identificação da Despesa: 43

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Valor Total Global: R\$28.898,00, sendo R\$12.040,83 indicado para o atual exercício financeiro e a diferença de R\$16.857,17 será indicado no exercício subsequente nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,01120% do orçamento do exercício vigente e 0,00033% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Macaé-RJ, 26 de junho de 2025